

SUPE 034 HRAC 22/08/2019 - Portaria

PORTARIA 034/2019 - SUPE

Substitui a Portaria 037/2017 a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Substitui a Portaria 037/2017, referente a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Dra. Ana Lúcia Peroni Costa Cardoso – Farmacêutica
- Dr. Aparício Fiúsa de Carvalho Dekon – Cirurgião Dentista
- Esp. Gesiane Cristina Bom – Enfermeira
- Dr. Hilton Coimbra Borgo – Médico
- Dra. Maria Julia Costa de Souza - Médica
- Marcos Vinicio Simionato – Farmacêutico substituto
- Dra. Roberta Martinelli Carvalho – Cirurgiã Dentista

Parágrafo Único - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **Dra. Ana Lúcia Peroni Costa Cardoso**.

Artigo 2º - A comissão de Farmácia e Terapêutica tem por finalidade assessorar a Diretoria de Assistência Hospitalar na formulação de diretrizes para:

- I- Seleção;
- II- Padronização;
- III- Aquisição;
- IV- Distribuição e uso de fármacos e medicamentos; e
- V- Implementação de ações de vigilância farmacológica.

Artigo 3º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 22 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP

HRAC-USP
Protocolo Superintendência
Data 22/8/19 nº 453
Portaria